

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA ENVELOPE II PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2018

PROCESSO Nº 28089/2017

Na data de 30(trinta) de Maio de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder a abertura do envelope II – Proposta de Preços do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto “**Contratação de empresa especializada para realização de estudos abrangendo a Etapa I- Investigação: avaliação preliminar e investigação confirmatória, conforme art. 23 da Resolução CONAMA n.420/2009, na Unidade de Processamento de Emulsão Asfáltica Pré-Misturada a Frio localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva (Rod. BR 277), S/N esquina com a Rua Arlindo Piovesan Vidal – Bairro: Jardim América no Município de Paranaguá – PR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, e constatou não estar presente o representante da única empresa participante. Dando continuidade ao certame, foi aberto o envelope II – Proposta de Preços, constando a seguinte proposta, como segue:

| EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|---|---|
| BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA (CNPJ 13.677.300/0001-51) | R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) |

No primeiro momento, a Comissão avaliou o atendimento da proposta, às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, a proposta apresentada atende o estipulado pelo item 9 do Edital, bem como mantém respeito ao preço máximo estipulado pelo item 4.1, sendo considerada válida. No segundo momento, a proposta foi avaliada quanto a vantajosidade do preço, sendo que, a partir da aplicação da fórmula contida no art. 48, §1º, a, a licitante foi, por unanimidade desta Comissão, considerada **CLASSIFICADA**. Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1º, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara vencedora a empresa **BDL ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA**, com valor da proposta R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), por ter apresentado proposta de preços que atende as especificações do Edital. A pedido da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, esta Comissão de Licitação, faz constar que é de responsabilidade da licitante o inteiro teor contido na sua proposta de preços, bem como, executar os serviços de acordo com o edital e seus anexos. Sem mais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA ENVELOPE II PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2018

PROCESSO Nº 28089/2017
Paranaguá, 30 de Maio de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.